



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Requerimento de Movimentação de Vítimas de Violência Doméstica	
Requerente:	Matrícula Siape:
Cargo/Função:	Recebe o Adicional de Insalubridade?
E-mail:	Telefone:
Unidade de Lotação:	Campus:
Possui disponibilidade para trabalhar em horário diferente do atual?	
Horário de trabalho atual:	
Solicito Remoção de: ☐ Campus JK em Diamantina - Minas Gerais ☐ Campus I em Diamantina - Minas Gerais ☐ Campus do Mucuri em Teófilo Otoni - Minas Gerais ☐ Campus de Janaúba - Minas Gerais ☐ Campus de Unaí - Minas Gerais	
Para: ☐ Campus JK em Diamantina - Minas Gerais ☐ Campus I em Diamantina - Minas Gerais ☐ Campus do Mucuri em Teófilo Otoni - Minas Gerais ☐ Campus de Janaúba - Minas Gerais ☐ Campus de Unaí - Minas Gerais Observação: O servidor só poderá escolher entre as opções acima, sendo possível marcar mais de um Campus.	
Selecione abaixo a(s) situação(ões) em que o pedido se enquadra, bem como os documentos que estão sendo enviados junto ao requerimento.	
☐ deferimento de medida protetiva judicial de afastamento da pessoa agressora do lar. ☐ deferimento de medida protetiva judicial de suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; ☐ deferimento de medida protetiva judicial de proibição de aproximação da pessoa ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e a pessoa agressora; ☐ deferimento de medida protetiva judicial de proibição de contato com a pessoa ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação; ☐ deferimento de medida protetiva judicial de proibição da pessoa agressora de frequentar determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da pessoa ofendida; ☐ constatação por autoridade pública da existência de risco à vida ou à integridade física ou psicológica, por meio de todas as provas admitidas em direito, a exemplo do auto de prisão em flagrante relacionado a violência doméstica e familiar; ☐ registros de chamadas para 100, 180, 190, 193 e 197;	

[] registros, por qualquer meio, que comprovem a violência;
[] boletim de ocorrência registrado na Delegacia de Polícia;
[] pedido de medida protetiva de urgência da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006;
[] exames de corpo de delito;
[] demonstração da situação de violência doméstica e familiar por todos os meios admitidos em direito.

Informações complementares:

Local e Data

Assinatura **do Servidor requerente**